

GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO, ;  
P/CONTRATADA: CRISTIANO PINHEIRO DE CARVALHO REGO;  
TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3541ª sessão, realizada em 01/06/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do processo 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QS 116 Conjunto 02 Lote 07 — Samambaia/DF (Item nº 267, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: COMUNIDADE EVANGÉLICA JESUS É A VIDEIRA - CNPJ.: 01.720.234/0001-76 - processo 0111-001292/2011 – Valor de R\$ 217.737,66 (duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) – Decisão-Diret nº 320/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 07 de junho de 2021

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 03/2021-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 03/2021-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta de Compra nº 10048009, em nome do licitante preliminarmente classificado PAULO CESAR DA SILVA OLIVEIRA (ITEM 25), o qual deixou de protocolar, tempestivamente, a documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO. Dessa forma, ficam os subsequentes licitantes interessados convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO.

Brasília/DF, 07 de junho de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA  
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007847/2020-65
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação pelo menor preço, sob demanda para eventual, prestação de serviços de empresa especializada de forma contínua de higienização e manutenção preventiva/corretiva incluindo troca com fornecimento de peças de equipamentos de aparelhos de ar condicionado tipo "Split/Piso", sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades de todas as edificações que a Terracap utiliza como imóveis próprios
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 66.604,94 (sessenta e seis mil seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Data/hora de abertura:	11/06/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO  
DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2021

Processo: 00391-000215/2014. Interessado: CA2N COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Procurador: FERNANDO ANTÔNIO MUNIZ LIMA - OAB/DF 41.686. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO nº 4759/2014. Relator: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA - SO/DF.

Fica CA2N COMÉRCIO DE ALIMENTOS e seu representante legal o senhor FERNANDO ANTÔNIO MUNIZ LIMA - OAB/DF 41.686 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 37ª reunião ordinária, ocorrida no dia 22 de abril de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4759/2014, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do recurso interposto, tendo em vista notícia nos autos do Termo de Compromisso nº 453.000.004/2014, de 14 de fevereiro de 2014, o que retira do autuado o interesse em recorrer do auto de infração, lavrado em decorrência de descumprimento de outro auto de infração, no qual lhe foi imputada multa no valor de R\$ 10.0001,00 e obrigação de isolamento acústico a fim de evitar poluição sonora. Restitua-se ao IBRAM, com vistas à CIJU, para o devido saneamento do processo, tendo em vista as cláusulas do Termo de Compromisso referido.

Brasília/DF, 07 de junho de 2021

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Pregão Eletrônico nº 06/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de subscrição de créditos Azure Prepayment (AAA-35418) Azure Monetary Commitment Provision, na modalidade de pagamento mensal, sem franquia ou consumo mínimo pela Contratante, por um período de 36 (trinta e seis) meses. Processo 00197-00003077/2020-24. Valor total estimado: R\$ 806.241,60 (oitocentos e seis mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para 36 (trinta e seis) meses de contrato. Informamos que o pregão realizado em 20/05/2021 foi fracassado, não tendo havido lances válidos de preço.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Pregão Eletrônico nº 08/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de subscrição de créditos Azure Prepayment (AAA-35418) Azure Monetary Commitment Provision, na modalidade de pagamento mensal, sem franquia ou consumo mínimo pela Contratante, por um período de 36 (trinta e seis) meses. Processo 00197-00003077/2020-24. Valor total estimado: R\$ 1.003.680,00 (um milhão, três mil e seiscentos e oitenta reais), para 36 (trinta e seis) meses de contrato. Programa de trabalho: 04.126.8210.1471.0017, natureza de despesa: 3.3.90.40, fonte de recursos: 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio [gov.br/compras](http://gov.br/compras) e [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br). Em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Data de abertura da licitação: 18/06/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Compras governamentais.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

Processo: 0094-000418/2016. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ/MF nº 22.889.465/0001-88. DO OBJETO: prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2016, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, por mais um período de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 20 de maio de 2021 a 19 de maio de 2022, ou até a assinatura de novo Contrato, por meio da finalização do novo modelamento do serviço e aperfeiçoamento da composição de custos, ou da finalização do processo (00094-00002274/2021-38), o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: VILANY FREITAS DE SOUSA FILHA, Representante Legal.